



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

Portaria DG.VAL/IFBA/2024 n° 50 de 03 de abril de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA CAMPUS VALENÇA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Portaria n° 1586 de 26 de março de 2024**, publicada no Diário Oficial no dia 28 de Março de 2024. Considerando solicitação presente no processo 23442.000690/2024-89, **RESOLVE:**

Art. 1° – ALTERAR a Portaria DG.VAL/IFBA/2023 n° 120 de 29 de setembro de 2023 (3154296), e **DESIGNAR** a servidora Louize Lidiane Lima de Moura (SIAPE: 1055793), para ocupar a função de Coordenadora e o servidor Ricardo Horacio Piera Chacon (SIAPE: 2159152), para a função de Vice-Coordenador do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Didática da Língua Portuguesa, funções sem gratificações pecuniárias, deste *Campus*;

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO TAVARES DE SOUZA, Diretor(a) Geral do Campus Valença**, em 03/04/2024, às 16:45, conforme decreto n° 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3488561** e o código CRC **40A4B801**.